



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI - SP.

Rua Sete de Setembro nº 597 – Centro – CEP. 18.675-000 – Fone: (14) 3267.1171
CNPJ - 03.804.701/0001-71

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 / 2007.

APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005.

Faço Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2005, Processo TC – 2988/026/05.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Borebi, em 20 de novembro de 2007.


João Lima de Souza
Presidente da Câmara

Publicado na Diretoria dos Serviços Administrativos em 20 de novembro de 2007.


Reginaldo César Martins
Secretário da Mesa